



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 283, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 128, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 29/01/93.

Brasília, 08 de fevereiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente